## Termo de responsabilidade



A SMECICT, entrega neste ato o Chromebook, no de série: oijs02-0i9sa, ao profissional do magistério de nome Thyéz de Oliveira Monteiro, matrícula n° 12345, CPF n° 78945612311 portando o celular de n° 2299999999 doravante denominado simplesmente "USUÁRIO" sob as seguintes condições:

- 1 . O equipamento deverá ser usado **ÚNICO** e **EXCLUSIVAMENTE** a serviço da **SMECICT** tendo em vista a atividade a ser exercida pelo **USUÁRIO**;
- 2 . Ficará o **USUÁRIO** responsável pelo uso e conservação do equipamento, responsabilizando-se, também, pelo pagamento dos danos causados ao aparelho por negligência ou imprudência, sem prejuízo dos procedimentos disciplinares cabíveis.
- 3 . O USUÁRIO tem somente a DETENÇÃO, tendo em vista o uso exclusivo para a prestação de serviços profissionais e NÃO a PROPRIEDADE do equipamento, sendo terminantemente proibido o empréstimo, aluguel ou cessão deste a terceiros;
- 4 . O **USUÁRIO** compromete-se a devolver o equipamento em perfeito estado, considerado o desgaste natural, quando solicitado pela Administração da **SMECICT**;
- 5 . A SMECICT não poderá ser, de qualquer forma, responsabilizada pelo uso indevido, seja para fins ilícitos ou não. Ocorrendo tal conduta, o profissional do magistério poderá sofrer sanções administrativas junto à SMECICT, além das sanções penais cabíveis;
- 6 . Em caso de dano, perda ou roubo, o USUÁRIO deverá comunicar imediatamente à autoridade policial e a SMECICT, por escrito, para que sejam efetuadas as devidas providências, devendo ainda efetuar o registro do boletim de ocorrência junto à autoridade policial e encaminhar para a Administração da SMECICT;
- 7 . Caso o profissional se desvincule da Unidade Escolar ou da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, deverá devolver de imediato o mesmo para a **SMECICT**.

Saquarema, 04 de Fevereiro de 2025		
Thyéz de Oliveira	Secretária de Educação	Sub. de Tecnologia
Equipamento de	volvido no dia de	de 202
Thyéz de Oliveira	Secretária de Educação	Sub. de Tecnologia